

3.16. Programa Crédito Rural

Objetivo Geral

Contribuir para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural, através da qualificação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e uso racional do Crédito Rural.

Objetivos Específicos

- Definir e selecionar os Agricultores e as Famílias como clientes prioritários e suas organizações, por Extensionista e equipes municipais;
- Elaborar um Plano de Desenvolvimento das Unidades Produtivas prioritárias e suas Famílias, que privilegiem a agregação e aumento da renda e a geração de ocupações sustentáveis;
- Promover o acesso dos Agricultores ao Crédito Rural, através da emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração de Projetos/Planos de crédito e a prestação de Assistência Técnica, integrada as demais políticas públicas e programas a agropecuária;
- Privilegiar o Crédito Rural de Investimentos para dotar as Unidades Produtivas de estrutura e um sistema de produção gerador de renda e emprego;
- Contribuir com a segurança da produção agrícola, participando dos processos de Comprovação de Perdas e Peritagem ao Proagro e Seguro Rural;
- Participar e contribuir para a inclusão social de Famílias de trabalhadores rurais e jovens rurais, através dos programas de aquisição de terras do governo federal;
- Ampliar a concessão do Crédito Rural contemplando os jovens rurais, as mulheres e as cooperativas de Agricultores Familiares;
- Adotar as organizações dos Agricultores Familiares (Cooperativas, Associações e outras) como entidades assistidas e como extensão das unidades produtivas;
- Promover a integração e o relacionamento institucional com os agentes financeiros, entidades sindicais e de Assistência Técnica e outros para ampliar e qualificar o uso do Crédito Rural, especialmente nas regiões e municípios mais pobres;
- Promover eventos de capacitação e aperfeiçoamento do quadro funcional para qualificação dos serviços de Assistência Técnica e uso do Crédito Rural, integrado com as demais políticas públicas de inclusão e desenvolvimento.

Área de atuação

O Crédito Rural, como política e instrumento de desenvolvimento deverá contemplar, com prioridade os Agricultores e Famílias assistidas, estendendo-se, portanto, a todas regiões e municípios rurais do Paraná, com ênfase àqueles menos dinâmicos, mais pobres e de menor IDH.

Alcance geográfico

Em função da presença e da capilaridade do IDR-Paraná, a atuação se dará em todos os municípios do Estado, priorizando as regiões menos estruturadas, menos dinâmicas e mais empobrecidas.

Público-alvo

Definem-se como público beneficiário da ação de Crédito Rural e demais políticas públicas, todas as categorias de agricultores, inclusive suas organizações, com prioridade aos Agricultores Familiares e Assistidos pela Instituto.

Número de colaboradores

O IDR-Paraná conta com um contingente, de cerca, de 620 profissionais (Engenheiros Agrônomos, de Pesca e de Alimentos, Médicos Veterinários,

Zootecnistas, Técnicos Agrícolas e outros) envolvidos diretamente, nos municípios, com as ações de acesso ao Crédito Rural pelos Agricultores. Dispõe, também, de uma equipe de assessores, gerentes regionais e estadual para dar suporte técnico e operacional

Parcerias

Para a realização da proposta de Assistência Técnica com Crédito Rural o IDR-Paraná conta com uma rede de entidades parceiras integradas:

- Agentes Financeiros – Banco do Brasil, Sicredi, Cresol, Sicoob, CAIXA e CrediAliança;
- Entidades Sindicais – FETAEP; FAEP e FETRAF SUL (mais de 400 Sindicatos);
- Ministérios, Secretarias (Estado ou Federação), Prefeituras Municipais, Cooperativas de Agricultores Familiares e outras entidades de Assistência Técnica.

3.16.1 Ações em Crédito Rural

Elaboração de Projetos ou Planos de Custeio Agrícola e Pecuária e de Projetos de Investimentos, inclusive para aquisição de terra, a Trabalhadores Rurais, a Agricultores e de Cooperativas Agropecuárias, especialmente, para clientes assistidos pelo Instituto.

3.16.2 Metas (por Ano Safra)

- Número de Extensionistas Municipais atuando em Crédito Rural = 620;
- Número de Agricultores atendidos com Crédito Rural = 16.700;
- Número de Projetos/Planos de Custeio e Investimentos por Ano Safra = 25.000;
- Valor total a ser financiado/acessados pelos Agricultores = R\$ 1,25 bilhões;
- Valor mínimo de remuneração/Taxa de Assistência Técnica = R\$ 6,25 milhões.